



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO - CAIO CESAR DOS OUROS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARU* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem por meio desta **CONVOCAR** o candidato **Caio Cesar dos Ouros**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus Jaru*, conforme o **Edital Nº 6/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 05 de fevereiro de 2025** e Homologação do Resultado Final de 14 de março de 2025, publicado no D.O.U em 17 de março de 2025 para comparecer no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar de 21/03/2025, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Jaru*, munido dos documentos relacionados no item 17 do EDITAL Nº 3/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **Língua Portuguesa**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus Jaru*. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Os documentos devem ser enviados de forma digital, de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF, para o e-mail cgp.jaru@ifro.edu.br

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Jaru/RO, 20 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588565** e o código CRC **49B4CB70**.

ANEXO

- 0.1. Ficha Cadastral (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.2. C.P.F.;
- 0.3. Cédula de identidade (documento de identificação);
- 0.4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- 0.5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 0.6. Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar) emitida por meio do endereço eletrônico www.tse.jus.br;
- 0.7. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- 0.8. Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvinculo do último emprego);
- 0.9. Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);

- 0.10. Comprovante de residência;
- 0.11. Dados Bancários – Comprovante de Conta Salário (cópia do Cartão do Banco ou extrato) – Bancos Credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi;
- (Observação: a conta, obrigatoriamente, deverá ser conta salário (não pode ser Conta Corrente e nem Conta Poupança). Para abertura de Conta Salário, solicitar à CGP do Campus Jarú uma declaração específica para esta finalidade.**
- 0.12. Diploma de Graduação + Histórico escolar;
- 0.13. Diploma/Certificado + Histórico da titulação(para fins de remuneração)-Não serão aceitas Declarações e Atas de defesa;
- 0.14. Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental);
- 0.15. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
- 0.16. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir/>);
- 0.17. Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.18. Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.19. Declaração de não acumulação de cargos ou de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.20. Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.21. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail junto com a convocação);
- 0.22. Recibo de Autorização de acesso a declaração de IR realizado no sistema E-PATRI (<https://epatri.cgu.gov.br/>);
- 0.23. Comprovante de entrega de declaração de IR realizado no sistema E-PATRI (<https://epatri.cgu.gov.br/>);
- Observação: deverá ser enviado o Comprovante de Entrega da Declaração E-PATRI emitido no link acima. Apenas o recibo da entrega do imposto de renda não é suficiente, sendo obrigatório o envio da Declaração E-PATRI.**
- 0.24. Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.745/93 (*enviada por e-mail junto com a convocação*);
- 0.25. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei nº 8.745/93. (*enviada por e-mail junto com a convocação*).